## aula 7

Executivo + Legislativo

(páginas 131 a 182)

### Capítulo 5

#### O Poder Executivo, centro de gravidade do Sistema Político Brasileiro

OCTAVIO AMORIM NETO1

#### Desde 1988

- Centralidade do executivo no sistema político
- Sucesso e dominância no processo legislativo
- Figueiredo e Limongi 1999

Mudanças recentes protagonismo do legislativo no sistema político

# Formação de governo

- Iniciativa do presidente
- Critérios para coalizões: partidos e estados
- Taxa de coalescência: proporcionalidade entre as cotas ministeriais dos partidos e seus pesos parlamentares (Amorim Neto, 2000)
- Reformas ministeriais

# Poderes legislativos do presidente

- Iniciativa legislativa ordinária
- Iniciativa exclusiva em orçamento e administração pública
- Poder de agenda (urgência e medidas provisórias)
- Poder de veto parcial ou total

# Presidencialismo da Constituição de 1988

- Executivo manteve poderes do regime militar (poder de decreto)
- Preponderância no processo legislativo (dominância na agenda e sucesso)
- Regras internas do legislativo favoreciam cooperação (poderes centralizados nos líderes partidários)
- Presidente consegue aprovar agenda apesar da fragmentação

WHO WE ARE

PEOPLE

**BOOKS** 

**POSTS** 

€ ☆



 $\odot$ 





EXECUTIVES, PRESIDENTS AND CABINET POLITICS

#### Magna Inácio

Associate professor at the Universidade Federal de Minas Gerais and editor of PEX-Network blog. She is currently carrying out research on presidents and presidencies. Her research interests include coalition governments, the institutional presidency, the executive branch, and legislatures in Brazil and Latin America.

in

Magna Inácio organizadora Presidente, Gabinete e **Burocracias** o que a nova administração Lula precisa saber @ CNPq **HUCITEC EDITORA** 

# O que mudou

- Capacidade organizacional aumentou
- Institucionalização com especialização e diferenciação interna entre unidades
- Estrutura decisória mais complexa e especializada (sistema de assessoramentos)
- Variam a cada governo:
  - composição e tamanho dos ministérios
  - proatividade ou reatividade na relação com o legislativo
  - competências de órgãos de coordenação como a casa civil e a secretaria de relações institucionais

### Capítulo 6

A Câmara dos Deputados na Nova República: a visão da Ciência Política<sup>1</sup>

ANTÔNIO OCTÁVIO CINTRA MARCELO BARROSO LACOMBE

- Sistema de comissões
- Lideranças e bancadas partidárias
- Mesa diretora
- Modelos: distributivo, informacional e partidário

Mudanças recentes

protagonismo das comissões no processo legislativo

## Distribuição de poderes dentro do legislativo

Regimento confere amplos poderes aos líderes para agirem em nome dos seus partidos e para definirem quais questões vão a votação nominal

Padrão decisório centralizado (Plenário, Colégio de Líderes e Mesa Diretora)

Distribuição de poderes com base na proporcionalidade partidária (Mesa Diretora e Comissões)

### Modelo distributivo (Mayhew 1974):

- Motivação do parlamentar é a reeleição
- Políticas públicas preferidas são aquelas que beneficiam diretamente o seu eleitorado
- Instituições que viabilizam a busca da reeleição: voto em distritos uninominais (interesses do eleitorado localizados e correspondentes a características sócio-econômicas do distrito) + eleições primárias para escolher candidatos
- Políticas com benefícios concentrados e custos difusos são as preferidas

- Como a política preferida de cada um precisa dos votos dos demais para ser aprovada, torna-se racional cooperar (logrolling)
- Instituição que evita a instabilidade das decisões: sistema de comissões
- Cada congressista busca (e consegue) participar da comissão que mais ajuda a atender as demandas dos seus distritos

# Modelo informacional (Krehbiel 1992)

- Legislaturas se organizam para extrair ganhos de especialização
- Atores fazem escolhas com informação imperfeita
- Resultados das decisões são incertos
- Delegação para especializados é vantajosa e otimiza o uso do tempo
- Especialização é o bem coletivo produzido pelas comissões

## Modelo partidário (Cox e McCubbins 1993; 2006)

- As comissões são criadas e formadas pelos partidos políticos – não são autônomas
- Comissões são instrumentos dos partidos
- Líderes partidários usam indicações para premiar deputados disciplinados (e punir indisciplinados)
- Partidos formam um cartel legislativo procedimental através do controle de agenda
- O partido majoritário é responsável pelo "governo partidário", definindo regras e procedimentos e indicando cargos chave nas comissões

Maioria, proposições e o poder de agenda

 Apresentação estratégica de proposições pela liderança partidária de acordo com a preferência conhecida do legislador mediano, a utilidade prevista da aprovação e a chance de provocar divisão no partido

## Transposição para o estudo do Congresso brasileiro

Versão distributiva:

Ames, 2001; Pereira e Mueller 2003

Versão informacional:

Santos e Almeida, 2005; 2011; Almeida 2015; 2019

Versão partidária:

Figueiredo e Limongi, 1995; 1999









#### **BEATRIZ REY**

HOME

RESEARCH

TEACHING

POLICY

JOURNALISM

MORE...





## Muita coisa mudou

#### Regras para medidas provisórias

- EC32 (2001) limitou temas, reedição e prazo de validade e determinou trancamento da pauta em 45 dias
- reinterpretada pelo presidente da Câmara (2009), EC32 passa a trancar apenas parte da pauta (PLs)

#### Regras para emendas orçamentárias

- EC86 (2015) obrigou execução de emendas individuais
- EC100 (2016) e EC102 (2019) obrigam a execução de emendas coletivas (de comissão ou bancada)
- EC105 (2019) criou as "emendas pix"

#### Regras eleitorais e partidárias (2015 e 2017)

• Fim das coligações proporcionais e cláusulas de barreira para financiamento reduziram a fragmentação